



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1082/2024

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) SR
(A) SUSAN KELY CERUTTI MACHADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 42, § 3º, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE** por **10 (dez)** dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe C, matrícula nº 20537-0/1, **SR (A). SUSAN KELY CERUTTI MACHADO**, no período de **10 a 19 de abril de 2024**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 15/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico